



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2594

Lidianópolis, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
18/12/2020
Pág. 1/6

Decreto nº 4029/2020 de 18/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 87.541,77 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS		
03.002.04.122.0004.2.008. 30 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.655,05	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.013. 45 - 3.1.90.11.00.00	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA. 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.249,15	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.04.123.0005.2.020. 107 - 3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.154,85	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.004.10.301.0012.2.088. 186 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.743,67	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.004.10.304.0045.2.070. 207 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.189,81	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.08.244.0010.6.001. 235 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.299,51	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2594

Lidianópolis, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS		** Elotech **
Estado do Paraná		18/12/2020
Exercício: 2020		Pág. 2/6
07.004.12.361.0017.2.037. 348 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.076,92
07.000.00.000.0000.0.000. 07.004.00.000.0000.0.000. 07.004.12.361.0017.2.037. 349 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.178,42
Total Suplementação:		37.547,38

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirã como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. 02.001.00.000.0000.0.000. 02.001.04.122.0004.2.003. 14 - 3.3.90.30.00.00	GABINETE DO PREFEITO CHEFIA A GABINETE SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 01001 MATERIAL DE CONSUMO	246,11
02.000.00.000.0000.0.000. 02.001.00.000.0000.0.000. 02.001.04.122.0004.2.003. 19 - 4.4.90.52.00.00	GABINETE DO PREFEITO CHEFIA A GABINETE SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. 04.002.00.000.0000.0.000. 04.002.04.123.0005.2.021. 122 - 3.3.90.40.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA SERVIÇOS DA TESOOURARIA 01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	453,92
04.000.00.000.0000.0.000. 04.002.00.000.0000.0.000. 04.002.04.123.0005.2.021. 123 - 3.3.90.91.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA SERVIÇOS DA TESOOURARIA 01001 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500,00
04.000.00.000.0000.0.000. 04.003.00.000.0000.0.000. 04.003.04.123.0005.2.022. 133 - 3.3.90.40.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS 01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.255,84
04.000.00.000.0000.0.000. 04.004.00.000.0000.0.000. 04.004.04.123.0005.2.023. 143 - 3.3.90.40.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO 01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
04.000.00.000.0000.0.000. 04.004.00.000.0000.0.000. 04.004.04.123.0005.2.023. 145 - 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	662,40
05.000.00.000.0000.0.000. 05.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2594

Lidianópolis, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS Estado do Paraná			
Exercício: 2020			
05.004.10.301.0012.2.090.	MANUTENÇÃO PAB FIXO		
198 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.933,48	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.08.244.0010.2.072.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA		
231 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.08.244.0010.6.001.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
241 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	49,20	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0040.2.116.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS		
256 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0041.2.098.	PFMC II - CREAS		
267 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.050,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0010.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
280 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	142,25	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
07.003.12.392.0022.2.108.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
341 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.260,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
365 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.178,42	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS		
08.002.26.782.0037.2.109.	DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS		
476 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.696,53	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
09.001.20.608.0031.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA		
493 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.653,75	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS		
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
13.002.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
624 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.366,88	
14.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADOR GERAL		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2594

Lidianópolis, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS Estado do Paraná			
Exercício: 2020			
14.001.02.062.0002.2.113.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
641 - 3.3.90.91.00.00	01001 SENTENÇAS JUDICIAIS		348,60
	Total Redução:		37.547,38
Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.004.10.301.0012.2.088.	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS		
186 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.487,34
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.08.244.0010.6.001.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
235 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.599,02
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
349 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.000,00
	Total Suplementação:		38.086,36

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.004.10.301.0012.2.090.	MANUTENÇÃO PAB FIXO		
197 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO		7.487,34
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.08.244.0010.2.072.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA		
227 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		720,61
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.08.244.0010.6.001.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
237 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.878,41
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
314 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO		6.356,84
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2594

Lidianópolis, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS		** Elotech **
Estado do Paraná		18/12/2020
Exercício: 2020		Pág. 5/6
397 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.643,16
	Total Redução:	38.086,36
Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.013.	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA.	
46 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135,53
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
04.004.04.123.0005.2.023.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO	
137 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	544,26
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.004.10.301.0012.2.087.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
183 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	628,45
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.004.10.304.0045.2.070.	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
209 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19,48
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.004.08.244.0010.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)	
271 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.035,93
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
352 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.800,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.451.0024.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA	
556 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13,83
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
13.002.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
619 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.730,55
	Total Suplementação:	11.908,03

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirã como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2594

Lidianópolis, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS		** Elotech **
Estado do Paraná		18/12/2020
Exercício: 2020		Pág. 6/6
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
400 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.800,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.062.	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA	
592 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.108,03
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.18.541.0029.2.064.	SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
609 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
13.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.04.122.0004.2.117.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
615 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	Total Redução:	11.908,03

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Est
Paraná, em 18 de dezembro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2594

Lidianópolis, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **07/01/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Aquisição de 01(um) veículo, 04(quatro) portas, 05(cinco) passageiros, 0(zero) km, para a Secretaria de Educação do Município de Lidianópolis, para o período de 12 meses**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. O preço máximo desta licitação é de **R\$ 67.437,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 18 de dezembro de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.030, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Prorroga prazo de validade do Edital de Convocação Pública n.º 015/2020, para provimento de cargo em atendimento ao enfrentamento do COVID-19, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 03 (três) meses a partir de 18 de dezembro de 2020, o prazo de validade do Edital de Convocação Pública n.º 015/2020, para contratação em caráter emergencial, de pessoal temporário para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto aos serviços ofertados na proteção social básica ou especial, homologado em 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, ou as que vierem a ser abertas no prazo de validade do Edital serão preenchidas, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2594

Lidianópolis, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

Resolução Nº 33/2020.

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso de Incentivo à Pessoa com Deficiência III referente ao 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado de forma remota via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 18/12/2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo do Paraná – SIFF, relacionado ao recurso de Incentivo à Pessoa com Deficiência III via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - referente ao 2º semestre do exercício de 2019.

Art. 2º - Aprovação foi realizada por unanimidade, pois este conselho acompanhou e aprovou toda a execução do referido recurso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 18 de dezembro de 2020.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE
CMAS/Lidianópolis-PR

Resolução Nº 34/2020.

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final do recurso de Incentivo à Pessoa com Deficiência III.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado de forma remota via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 18/12/2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo do Paraná – SIFF, relacionado ao recurso de Incentivo à Pessoa com Deficiência III via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - referente a última prestação de contas do recurso.

Art. 2º - Aprovação foi realizada por unanimidade, pois este conselho acompanhou e aprovou toda a execução do referido recurso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 18 de dezembro de 2020.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE
CMAS/Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2594

Lidianópolis, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

Resolução Nº 35/2020.

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final do recurso de Incentivo Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado de forma remota via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 18/12/2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do sistema de acompanhamento do cofinanciamento estadual fundo a fundo do Paraná – SIFF, relacionado ao recurso de Incentivo Benefício Eventual via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - referente a última prestação de contas do recurso.

Art. 2º - Aprovação foi realizada por unanimidade, pois este conselho acompanhou e aprovou toda a execução do referido recurso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 18 de dezembro de 2020.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE
CMAS/Lidianópolis-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Termo de prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de nº 005 /2020

Empregador: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede na rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 95.680.831.0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 9.754.147-7 SSP/PR, inscrito o CPF sob o nº 222.571.968-30.

Empregada: Greicieli Aparecida Melo, brasileira portadora da Cédula de Identidade nº 12.479.770-5, inscrita no CPF, sob o nº 088.735.109-30, residente e domiciliada na Praça Severino Belonci, Nº. 54, Centro, Cidade de Califórnia, Estado do Paraná
O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 005/2020, inicialmente celebrado pelas partes em 24/09/2020.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 005/2020, que deveria terminar em 22/12/2020, será prorrogado por mais 03 (três) meses, até 22/03/2021, de conformidade com o item 16, do Edital de Convocação Pública de nº 015/2020, e a cláusula terceira do contrato de trabalho por tempo determinado de nº 005/2020 que rege sobre a vigência do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (18/12/2020)

Empregador

Empregada

Testemunhas